



PORTARIA GDPG Nº 514/2018

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO que a Defensora Pública titular da 7ª Defensoria Pública Criminal – Dra. Elisa Cruz Ramos Arcoverde – foi liberada de suas atividades, sem ônus para a Defensoria Estadual, para participação no 24º Seminário Internacional de Ciências Criminais, realizado pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM, em São Paulo-SP;

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos substitutos naturais da 7ª DP Criminal não têm disponibilidade para a substituição respectiva, ante o gozo de férias e por já estarem substituindo junto a outras Defensorias Criminais da Capital;

CONSIDERANDO a manifestação do Defensor Público Dr. Ulisses Brasil Lustosa;

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **ULISSES BRASIL LUSTOSA**, titular da 1ª Defensoria Pública do Sistema Prisional, para substituir a Defensora Pública Dra. **ELISA CRUZ RAMOS ARCOVERDE**, junto à 7ª Defensoria Pública Criminal da Capital, no dia 29 de agosto de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de agosto de 2018.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral em exercício